

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 10/10/2018

- [TJPE promove sessão de cinema para 150 crianças e adolescentes](#)
- [Barcas e Polícia Federal realizam exposição de combate à pedofilia](#)
- [Constituição de 1988, um novo olhar sobre a criança e o adolescente](#)
- [Programa Mãe Coruja faz reuniões em Fernando Noronha](#)
- [Marcha no Recife Antigo luta contra o trabalho infantil](#)
- [IML Recife ganha espaço para acolher vítimas de violência](#)
- [Diretoria de magistrados com filhos especiais tem sua primeira reunião](#)

Assunto: TJPE promove sessão de cinema para 150 crianças e adolescentes

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 10/10/2018



Para comemorar o Dia da Criança (12/10), o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), por meio da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja), promove, nesta quinta-feira (11/10), uma sessão de cinema para 150 crianças e adolescentes que vivem em 11 instituições de acolhimento localizadas no Cabo de Santo Agostinho, Olinda, Recife e Palmares. O evento acontece às 9h no Cinemark do Shopping RioMar, no Recife, com a exibição do filme Pé

Pequeno.

A ação acontece por meio do apadrinhamento da empresa Cinemark ao Programa Pernambuco que Acolhe, desenvolvido pela Ceja-PE. Esta será a quarta sessão de cinema promovida pela empresa para crianças e adolescentes de casas de acolhida no Estado. A iniciativa começou no ano passado para comemorar o Dia Nacional da Adoção, celebrado em 25 de maio, e o Dia das Crianças, em 12 de outubro.

Participam da sessão crianças e adolescentes das instituições Recanto do Adolescente, e Recanto da Criança, localizadas no Cabo de Santo Agostinho; Casa de Acolhimento de Olinda; da Ação Social Paróquia Palmares (ASSP), e Lar Heleninha, em Palmares; Vovó Geralda, Casa

do Cordeiro, Acalanto, Aldeias Infantis, Comunidade Rodolfo Aureliano (Craur), e o Lar Paulo de Tarso, situados no Recife.

O Programa Pernambuco que Acolhe possui diversas formas de apadrinhamento: afetivo é aquele que proporciona vivência social e afetiva por meio da convivência familiar, pois, regularmente pode visitar a criança e levá-la para passear finais de semana em sua companhia; provedor dá suporte material ou financeiro à criança ou à instituição acolhedora; e o profissional, que disponibiliza seu trabalho voluntariamente para atender às necessidades de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

Assunto: Barcas e Polícia Federal realizam exposição de combate à pedofilia

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 10/10/2018



Os usuários dos serviços da empresa CCR Barcas, no Rio de Janeiro, poderão ver hoje (10) e amanhã (11) a exposição itinerante *Federal Kids*, cuja finalidade é conscientizar a sociedade sobre o crime de pedofilia. A apresentação é feita na estação Arariboia, em Niterói, e é uma parceria entre a concessionária e o Sindicato dos Delegados da Polícia Federal.

Seis totens informativos estão distribuídos pelo terminal com instruções sobre como prevenir os abusos sexuais sofridos por crianças e adolescentes, que muitas vezes acontecem dentro da própria família. Além disso, há o alerta sobre a importância de denunciar o crime, já que o número de queixas ainda é muito baixo.

Segundo dados do Ministério da Saúde, foram registrados no Brasil 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro em 2016. Desse total, 57% das vítimas tinham idade entre 9 e 14 anos. Além disso, identificou-se que mais de 90% dos acusados já conheciam o menor.

Assunto: Constituição de 1988, um novo olhar sobre a criança e o adolescente

Fonte: CNJ

Data: 10/10/2018



No mês em que a Constituição Federal completa 30 anos – e na antevéspera da comemoração do Dia da Criança –, é importante destacar o artigo 227 da Carta, que passou a garantir os direitos das crianças e dos adolescentes como absoluta prioridade. A novidade abriu caminho para a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e representou novo olhar sobre a infância ao romper com o modelo punitivista do Código de Menores que vigorava durante o Regime Militar.

“A Constituição estabeleceu a grave responsabilidade de atuar na defesa das crianças como cidadãs sujeitas de direito e assim o faremos. Elas são, antes de tudo, cidadãos que merecem toda a atenção porque ainda estão em formação, com necessidade de todo o carinho, todo o afeto, todo o amor”, disse o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, em setembro último, durante seminário sobre o marco legal da primeira infância, que reuniu as principais autoridades do sistema de Justiça, em Brasília.

Constituição Federal - Artigo 227



É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

O artigo 227 é considerado por especialistas em direitos da criança um resumo da Convenção sobre os Direitos da Criança, aprovado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) e ratificado por 196 países em 1989, um ano após a recém promulgada Constituição brasileira. De acordo com Pedro Hartung, coordenador do programa Prioridade Absoluta, do Instituto Alana, os debates na Constituinte para inserção deste artigo se basearam nessas discussões internacionais. “É o artigo mais importante da nossa Constituição, responsável por uma mudança paradigmática. Em nenhum outro lugar há a junção tão forte dessas palavras que colocam a criança como prioridade e abriram caminho para a aprovação do Estatuto das Crianças e Adolescentes (ECA)”, diz Hartung.

ECA, novo olhar para a infância

Aprovado em julho de 1990, o ECA regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal, instituindo nova doutrina de proteção à infância e garantia de direitos. O Estatuto revogou o Código de Menores, em vigor desde 1979, que se restringia aos menores em “situação irregular”. O antigo código dispensava o mesmo tratamento às crianças órfãs, abandonadas, fora da escola e aos adolescentes que haviam cometido atos infracionais. “O código tinha uma perspectiva de confinamento, chamada de sequestro social, e que foi superada pela doutrina da proteção integral, vista como revolucionária na época”, diz Mário Volpi, coordenador do programa Promoção de Políticas de Qualidade para a Infância do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) do Brasil, ligado à Organização das Nações Unidas (ONU).

O Estatuto definiu a criança e o adolescente como sujeito de direitos e reconheceu a condição peculiar de desenvolvimento em que se encontram, reiterando a necessidade de prioridade absoluta. Para Mário, o estatuto unificou o conceito de infância, acabando com a separação que baseava o antigo código entre os “menores”, que eram aqueles em situação irregular, das demais crianças e adolescentes.

Após 28 anos de vigência, a implementação dos direitos previstos no ECA ainda é desafiadora no país que possui 40% das crianças em situação de pobreza, conforme levantamento de abril deste ano feito pela Fundação Abrinq, e mais de 2 milhões de crianças e adolescentes fora da escola, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). “Quanto mais se investe na criança, mais retorno social se tem e mais a violência diminui”, diz Pedro Hartung, do Instituto Alana.

Os números em relação à violência são igualmente alarmantes e demonstram uma explosão de violência entre os adolescentes, tanto como vítimas, quanto como autores de atos infracionais. O Atlas da Violência 2018, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), mostra que o número de homicídios de jovens de 15 a 29 anos cresceu 23% de 2006 a 2016, período em que houve o assassinato de 324.967 pessoas nessa faixa etária. Além disso, mais de metade das vítimas de estupro são crianças até 13 anos.

Já o número de adolescentes em privação e restrição de liberdade aumentou 58,6% no Brasil entre 2009 a 2015 – são 26.868 jovens nesta situação, como mostrou, em fevereiro, levantamento feito pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos.

Para Mário Volpi, do Unicef, é preciso investir na prevenção para que os adolescentes não entrem para a criminalidade, oferecendo oportunidades em comunidades vulneráveis, como escolas em turno integral, cultura e esporte. “Precisamos enfrentar o ciclo de reprodução de pobreza gerado pela gravidez na adolescência, abandono escolar e ausência de formação para o trabalho”, diz Volpi. Na opinião dele, é vergonhoso que o Brasil não tenha adaptado as instituições socioeducativas para que ofereçam condições de recuperação aos jovens, e que algumas sejam centros de maus-tratos. “Quando são respeitados os direitos previstos no ECA como a frequência na escola e a realização do Plano de Atendimento Individual (PIA), o índice de ressocialização dos adolescentes é superior a 75%”.

O CNJ na defesa da criança e do adolescente

A preocupação com a defesa dos direitos de crianças e adolescentes faz parte das prioridades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desde sua criação. Um dos marcos da atuação do CNJ

na área da infância e juventude foi a criação do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), coordenado pela Corregedoria do CNJ, que completou uma década de existência em 2018.

Com o cadastro, as varas de infância de todo o país passaram a se comunicar com facilidade, agilizando as adoções interestaduais. Até então, as adoções das crianças dependiam da busca manual realizada pelas varas de infância para conseguir uma família. Na última década, mais de 9 mil adoções foram realizadas. Só no período de janeiro a maio deste ano, 420 famílias foram formadas com o auxílio do CNA. Atualmente, 9.039 crianças e adolescentes e 44.601 pretendentes estão cadastrados no CNA. Este ano, nova versão do CNA começou a ser testada – o sistema passou por reformulação para se tornar mais ágil na busca de famílias para as crianças e adolescentes que aguardam nos abrigos.

Para o corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, ao ser criado, o CNA tinha como principal finalidade consolidar, em um Banco de Dados, único e nacional, as informações sobre crianças e adolescentes a serem adotados e de pretendentes à adoção de todo o Brasil. Segundo Martins, o fato, à época, já foi grande e importante passo. “Dez anos depois, a Corregedoria Nacional de Justiça, atenta às mudanças da sociedade brasileira e, em especial, às necessidades de maior transparência e celeridade, busca fazer as adaptações necessárias para possibilitar que os cadastros de adoção e de crianças e adolescentes acolhidos se transformem em um sistema, que possibilite a crianças e famílias se encontrarem mais rapidamente e de forma mais eficaz”, afirma o ministro Martins.

Sistema Integrado do Cadastro Nacional de Adoção e Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas

Mudanças já implantadas:

- ✓ Integração com o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, com emissão de guias de acolhimento e desligamento;
- ✓ Busca inteligente: varredura automática diária entre o perfil de crianças e pretendentes, informando ao juiz;
- ✓ Emissão de alertas para o juiz e Corregedoria em caso de demora nos prazos dos processos de crianças acolhidas;
- ✓ Cadastro dinâmico, com acesso dos pretendentes por login e senha para permitir alteração de telefone e e-mail;
- ✓ Busca de dados aproximados do perfil escolhido para ampliar as possibilidades de adoção;
- ✓ Inclusão de informações por organismos internacionais de adoção;

Próximos passos:

- Acesso dos pretendentes por login e senha para solicitar alteração do perfil da criança desejada;
- Informações sobre pretendentes como relatório social, psicológico e antecedentes criminais atualizados;
- Inclusão de fotos, cartas, desenhos e vídeos das crianças para acesso de pretendentes autorizados pelo juiz;
- Geração de dados públicos, gráficos estatísticos sobre pretendentes e crianças;
- Preenchimento de pré-cadastro por pessoas que desejam adotar e agendamento na Vara de Infância;
- Possibilidade de inclusão de dados pelo Ministério Público e Defensoria Pública;

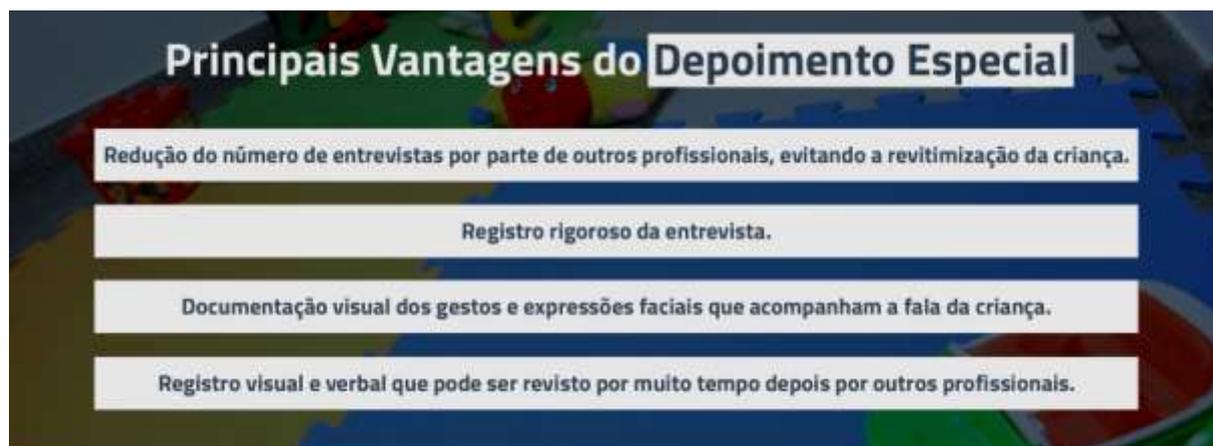
Fonte: Corregedoria Nacional de Justiça

Arte CNJ

Depoimento que respeita crianças vítimas de violência

O depoimento especial, uma técnica humanizada para escuta judicial de menores, se tornou obrigatório em abril, pela Lei n. 13.431/2017. Mesmo antes da lei que o tornou obrigatório, juízes já adotavam o depoimento especial com base na Recomendação n. 33, de 2010, do CNJ.

A norma determinou, entre outras providências, a implantação de um sistema de depoimento de crianças e adolescentes em vídeo gravado, o qual deverá ser feito em ambiente separado da sala de audiências, com a participação de profissional especializado para atuar nessa prática. Com base na recomendação, ao menos 145 salas de depoimento especial foram instaladas no País.



Fonte: Conselho Nacional de Justiça

Matheus Durães / Arte CNJ

Pai presente: a diferença na vida das crianças

O programa Pai Presente do CNJ foi implantado em 2010 e possibilitou, nos primeiros cinco anos de existência, mais de 40 mil reconhecimentos espontâneos de paternidades. O programa tem por base os Provimentos n. 12 e n. 16 da Corregedoria Nacional de Justiça, com base na Lei

Federal n. 8.560, de 1992, e no artigo 226 da Constituição Federal, que assegura o direito à paternidade.

O Pai Presente possibilita os reconhecimentos espontâneos tardios, sem necessidade de advogado e sem custos para pai ou mãe. Os tribunais realizam mutirões, em locais como escolas e presídios, para atendimento de mães, pais e crianças que pleiteiam o reconhecimento da paternidade. Nesses locais são feitos, também, exames de DNA para comprovação de paternidade. Atualmente, o programa está sob a responsabilidade das Corregedorias Estaduais e com grande capilaridade nos municípios.

Assunto: Programa Mãe Coruja faz reuniões em Fernando Noronha

Fonte: Portal G1 PE

Data: 10/10/2018



A equipe do programa Mãe Coruja, que acolhe as gestantes e também desenvolve ações de apoio as crianças, deu início nesta terça-feira (9), a uma série de reuniões para planejar as atividades em Fernando de Noronha.

Os encontros estão sendo feitos até quinta-feira (11) com representantes das áreas de saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, turismo, esporte, lazer, cultura e educação. As reuniões acontecem na sede do programa, que é no prédio anexo da Unidade de Saúde da Família Dois Irmãos, em frente à Escola Arquipélago.

“A educação popular vai se inserir no contexto, uma tentativa de informação necessária para a afetividade dos pais com os filhos. Isso vai ajudar no desenvolvimento da criança e vai contribuir com o trabalho”, falou o diretor da Escola Arquipélago, Josemar Gomes Morais.



O trabalho do Mãe Coruja na ilha está sendo traçado em conjunto

“Nós estamos construindo o melhor modelo para Noronha, baseado nas necessidades relatadas. Por isso estamos realizando essa série de encontros, é um momento muito rico, temos o nosso olhar e vamos incorporar o olhar das pessoas para construir o modelo adequado”, informou a coordenadora do programa Mãe Coruja, Bebeth Andrade Lima.

Assunto: Marcha no Recife Antigo luta contra o trabalho infantil

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 10/10/2018

jornal do commercio

O lugar de criança é na escola, sendo que no Brasil, 2,6 milhões jovens na faixa etária entre 5 e 17 anos, ainda estão em situação de trabalho infantil- desses 123 mil estão no estado de Pernambuco, segundo dados divulgados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD/IBGE), de 2015. Pensando em combater a naturalização do tema na sociedade, a Marcha Contra o Trabalho Infantil sai às ruas do Centro do Recife, hoje, às 13h30, para conclamar a sociedade e órgãos de defesa de direitos a abrir os olhos para a causa do trabalho precoce no estado. Além de dar visibilidade ao tema, a mobilização busca chamar a atenção a responsabilidade social de cada com esse tipo de crime.

O trabalho infantil é um fenômeno que reflete vários problemas sociais como falta de vagas nas creches, má qualidade do ensino e a dificuldade de conter a evasão escolar dos adolescentes, por exemplo. Pela Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000, a atividade profissional para adolescentes a partir de 14 anos deve-se apenas na condição de aprendiz. Qualquer outra forma de trabalho para uma criança ou um adolescente pode gerar uma reclusão de dois a quatro anos, mais multa. Essa também será a punição para quem contratar jovem de 14 a 17 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre. No Brasil, Pouco mais de 14% dos jovens entre 15 e 17 anos estão empregados em trabalhos considerados perigosos. Grande parte na agricultura e na indústria.

A Marcha é organizada pelo Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco (Fepetipe). Está é a sexta caminhada contra o trabalho infantil. O evento terá concentração iniciada a partir das 13h30min, no Parque 13 de maio. De lá, segue em caminhada pela Ponte Princesa Isabel, passando pela Praça da República, pela Ponte Buarque de Macedo, até chegar no Marco Zero do Recife onde acontecerão apresentações culturais e a dispersão dos ativistas. Antes e

durante a Marcha, haverá apresentações culturais como: flash mob, teatro, grupo de percussão, apresentação de danças, além de depoimento de adolescentes oriundos do trabalho infantil e uma grande ciranda de roda envolvendo todos os participantes.

Para a auditora fiscal do trabalho e coordenadora do Projeto de Combate ao Trabalho Infantil, Lívia Macedo, a caminhada é uma forma de não deixar o crime despercebido para sociedade.

“Vemos diariamente crianças vendendo coisas nas praias, nos sinais, mas já acontece tanto que acaba não sendo mais um absurdo ver. O trabalho infantil tem se tornado tão comum que no dia-a-dia não conseguimos perceber a violação de direitos que essas crianças estão sofrendo”, observou.

O psicólogo e membro do fórum, Eudes Fonseca, 37, desmistificou a falácia de que crianças complementam rendas e se mantêm longe das drogas e da criminalidade quando trabalham. “Existe ainda a falsa ideia de que é melhor a criança trabalhar do que ficar na rua. Sendo que a realidade de algumas famílias não é motivo para usar a criança na complementação de renda. Lugar da criança é na escola e não trabalhando. Com o trabalho infantil a criança fica mais suscetível a abusos e contatos com a criminalidade. Boa parte dos infratores trabalhavam quando eram crianças”, o membro do Fepetipe.

Assunto: IML Recife ganha espaço para acolher vítimas de violência

Fonte: Diário de PE

Data: 10/10/2018



O Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) de Recife inaugura, nesta quarta-feira (10), um novo espaço de atendimento destinado a realização de perícias em mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência.

O novo espaço atende a determinação expressa da Lei 13.721 sancionada no dia 2 de outubro de 2018, que estabelece prioridade à realização do exame de corpo de delito quando se tratar de violência doméstica e familiar ou de violência contra crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

“Este novo espaço tem como principal compromisso oferecer prioridade a pessoas que necessitam de uma maior celeridade no atendimento rápido e acolhimento integral”, pontua o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua.

“O novo ambiente faz parte da política de humanização no atendimento, adotado pela Polícia Científica e que, sem dúvida, oferece resultados importantes na produção de provas materiais de crimes, além de promover o atendimento adequado”, afirma a gerente geral de Polícia Científica, Sandra Santos.

"A obtenção da prova material através da perícia médico-legal é uma etapa delicada, necessitando de técnicas e ambiente adequados de forma a evitar revitimização. Um ambiente acolhedor, humanizado e lúdico é fundamental para a abordagem de mulheres, crianças e adolescentes", afirma o gestor do IMLPC, o médico legista Paulo Ernando.

O Polo Automotivo JEEP foi um grande parceiro, apoiando o projeto, numa clara demonstração de compromisso social.

Além do secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua, da Gerente Geral de Polícia Científica, Sandra Santos e do gestor do IMLAPC, Paulo Ernando; estarão presentes autoridades do Ministério Público de Pernambuco, da Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente, do Departamento de Delegacia da Mulher, do Conselho Regional de Medicina, da Vara de Infância e Juventude, e da Vara da Violência contra a Mulher, dentre outros.

Assunto: Diretoria de magistrados com filhos especiais tem sua primeira reunião

Fonte: AMB

Data: 10/10/2018



Instituída em agosto deste ano pela AMB, a Diretoria de Política Institucional e de Apoio para Magistrados com Filhos Especiais realizou, nesta terça-feira (9), sua primeira reunião na sede da AMB, em Brasília (DF). O encontro contou com a participação do presidente Jayme de Oliveira.

A pasta é composta pela diretora Elbia Araújo (presidente da Associação dos Magistrados da Bahia – Amab); o diretor-adjunto, Ezequiel Turibio (1ª Vara Criminal de Cariacica-ES); e as integrantes, Israela Pontes (Associação dos Magistrados da Paraíba -AMPB) e Adriana Laia (Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro – Amaerj). Todos pais de crianças especiais.

“Definimos que, em parceria com as associações estaduais, atuaremos tanto de forma geral, em busca de normatizações junto ao CNJ [Conselho Nacional de Justiça], STF [Supremo Tribunal Federal], Receita Federal e MEC [Ministério da Educação]. E, também, de forma específica, levando em consideração casos concretos formalizados por colegas”, explica a diretora.

Elbia Araújo revela o momento oportuno em que o assunto começa a ser debatido pela magistratura. “É uma pauta muito positiva e que já deveria ter sido abordada, mas é uma honra que esteja sendo discutida na gestão do presidente Jayme, que mostra uma preocupação muito humanitária em relação a assuntos dessa natureza”.

Um das metas da diretoria é criar uma rede de acolhimento a magistrados com filhos especiais, que enfrentam situações peculiares e necessidades específicas. Também foram sugeridas ideias concretas, como um curso de capacitação (com a ajuda de uma equipe multidisciplinar) a magistrados com processos onde pessoas com necessidades especiais figuram como partes. “A expectativa é de que os olhares se abram para o tema e que a sociedade rompa barreiras e fronteiras, levando a questão a ser tratada com a atenção que merece”, complementa Elbia Araújo.

De acordo com o diretor-adjunto, Ezequiel Turibio, a reunião foi uma oportunidade para se discutir e fixar as formas como a AMB apoiará essa parcela da carreira. “Inicialmente, há a necessidade de uma atuação junto ao CNJ para o estabelecimento de uma política nacional de apoio aos colegas em parceria com os tribunais locais. Haverá um grande avanço, porque os magistrados pais de crianças especiais terão melhores condições de trabalho, mais tranquilidade e conforto, tanto para o exercício de sua função quanto para cuidar dos filhos”.

Participaram da reunião, também, a vice-presidente de Direitos Humanos da AMB, Julianne Marques, e a presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), Jussara Schittler.

Censo

Os associados podem continuar respondendo ao censo da AMB sobre o tema, que agora passa a ter prazo indeterminado para terminar. A pesquisa tem o objetivo de conhecer a realidade de quem enfrenta dificuldades funcionais por conta da excepcionalidade em sua família. Vale lembrar que é importante informar seu nome, cidade, estado, e-mail, telefone, nome e idade do (a) filho (a) especial, e, também, a deficiência ou transtorno.

Para participar do censo, acesse o endereço abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc06q3xzDflcUzZjLFDhuXbnFjQEykza_Zu4FxApOo_Epj7Uw/viewform